

Na 4ª. reunião de negociações, a 2 de Dezembro,

COM TODO O APOIO DA CLASSE, ARRANCOU-SE AO PATRONATO UM ACORDO DE PRINCÍPIOS!

ACORDO DE PRINCÍPIOS

(A SER APROVADO PELOS TRABALHADORES
REPRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS PRESENTES NAS NEGOCIAÇÕES)

1. Vigência – Ano de 2023.
2. Capítulo XV – Criação de um Grupo de Trabalho de SST para TVA – Texto proposto pela AES/AESIRF que vai ser negociado pelas partes.
3. Anexo II (Tabela Salarial)
 - 3.1 - Para Vigilante de Transporte de Valores e Operador de Valores - 7,5%;
 - 3.2 - Restantes categorias 6,50%,
 - 3.3 - Todas com efeitos a 01/01/2023.
4. Anexo III (Subsídio de Alimentação) – aumento de 8,09% para todas as categorias com efeitos a 01/01/2023.
5. ANEXO IV – (Subsídio de Função)
 - a. Aumento de 6,5% para todos os subsídios, exceto o Subsídio de Função Fiscal de Transporte Públicos, que passa a 155€ com efeitos a 01/01/2023;
 - b. Criação de Subsídio de função de APA-P, cujo valor será o diferencial entre o salário do VIG e o do APA - A na tabela de 2024. Este subsídio entrará em vigor a 01/01/2024;
 - c. Criação de Subsídio de Função ARE / ARD, nas seguintes condições:
 - C1 - ARE - 8,50€ / valor hora único a partir de 1/1/2023;
 - C2 - ARD - 8,25€ / valor hora único a partir de 1/1/2023;
 - C3 - Em 2024, ambos os subsídios serão uniformizados pelo valor de ARE;
 - C4 - Nestes valores está incluído o Subsídio de Alimentação;
6. Anexo V e VI – Abono para falhas e Subsídio de Deslocação - Aumento de 6,5%.

**ESTE ACORDO SÓ TERÁ VALIDADE APÓS DELIBERAÇÃO DOS TRABALHADORES
NO PRAZO DE 3 SEMANAS**

O STAD CONVOCA UM PLENÁRIO NACIONAL DE TRABALHADORES PARA DELIBERAÇÃO.

UNIDOS, ORGANIZADOS E COMBATIVOS, VENCEREMOS!!

A REUNIÃO DE DIA 2 DE DEZEMBRO E O DECISIVO APOIO DA CLASSE TRABALHADORA

Na reunião de 2 de Dezembro, o STAD e a P.O.S. arrancou ao patronato este ACORDO DE PRINCÍPIOS, que somente foi possível devido ao total apoio da Classe Trabalhadora às posições sindicais!!!!

Nas conversas entre nós, nas empresas, nos locais de trabalho, nos contactos com as chefias e os escaladores, na convivência com os clientes, dissemos o nosso repúdio às propostas patronais, lamentámos a

sua indiferença às nossas dificuldades e necessidades, transmitimos a nossa indignação e revolta, afirmámos a nossa disposição de utilizar todas as formas constitucionais, ou seja, a GREVE, para combater pelos nossos direitos e aumentos!!!

Foi este grande movimento, de Norte a Sul, em todas as empresas e locais de trabalho, que impulsionou a dinâmica sindical para que se tivesse conseguido enfrentar a intransigência patronal na reunião e arrancar-lhe este ACORDO DE PRINCÍPIOS!

O ACORDO DE PRINCÍPIOS – PRINCIPAIS PONTOS E PRINCIPAL DIFICULDADE

Como se vê, este ACORDO DE PRINCÍPIOS abrange várias matérias – aumentos salários (geral, de 6.5% e para os TVAs e OPV, de 7.5%), de subsídio de alimentação (geral, de 8.09%) de subsídio de função, de criação de novos subsídios de função (Vigilante Portuário, a partir de 2024 e de ARE e ARD), entre outras matérias, a vigor a partir de 1-1-2023 e durante somente o ano de 2023 (devido à incógnita da inflação futura!).

PERGUNTA: – é um bom ou um mau ACORDO DE PRINCÍPIOS??? Este é o ACORDO DE PRINCÍPIOS possível, na actual situação política internacional e económica!!! A alternativa a este ACORDO DE PRINCÍPIOS seria o caminho da LUTA, das GREVES, do CONFLITO, do arrastar do processo durante não se sabe quantos meses de 2023 – e sem aumentos! Na actual situação em que vivemos, este foi o acordo possível – e, mesmo assim, para o arrancar ao patronato, foi necessário todo o apoio da Classe!

Porém, temos que afirmar que esta ACORDO DE PRINCÍPIOS não alcança, na generalidade, os objectivos que o STAD tinha para esta revisão do nosso CCT, que, recordamos, era: 1ª.) manter o nosso poder de compra; 2ª.) melhorar o nosso poder de compra e conquistar melhores direitos. A inflação prevista para 2022 rondará os 8% e, no global, não alcançámos esta percentagem na soma do aumento do salário e do subsídio de alimentação (a excepção são os TVAs e os OPV)!

Porém, este ACORDO DE PRINCÍPIOS é digno e a nossa vida não acaba em 2023 – em 2024 e nos anos seguintes,

A VIDA E A LUTA, CONTINUAM!!!

Agora, cabe à Classe Trabalhadora, reunida no PLENÁRIO NACIONAL DE TRABALHADORES, em sessões regionais descentralizadas e nos locais de trabalho, democraticamente decidir!

TODOS AO PLENÁRIO NACIONAL DE TRABALHADORES PARA DECISÃO DEMOCRÁTICA

<u>LISBOA</u> - Dia 16.12.2022 - 10H00 - 12H30 / 15H00 - 18H00 Local - Sede Nacional do STAD, Rua João da Silva, nº. 20, ao Areeiro/Lisboa	<u>FARO</u> - Dia 09.12.2022 - 10H00 - 12H30 Local - União Sindicatos do Algarve Praceta da Mutualidade Popular, Lote B2, Loja 2
<u>SETÚBAL</u> - Dia 12.12.2022 - 10H00-12H00 / 15H00-17H30 Local - Del. Reg. do STAD, Largo da Misericórdia, nº. 46-1º. / Setúbal	<u>AÇORES</u> - Dia 14.12.2022 - 10H00 - 12H30 / 15H00 - 18H00 Local - Del. Local do STAD, Rua do Perú nº. 101 P. Delgada Ponta Delgada - Açores
<u>PORTO</u> - Dia 15.12.2022 - 10H00 - 12H30 / 15H00 - 17H00 Local - Del. Reg. do STAD, Largo da Ramada Alta, nº. 140 - 4050-491 Porto	<u>MADEIRA</u> - Dia 14.12.2022 - 09H30-12H00 / 16H00-18H00 Local - Casa Sindical - Rua do Bom Jesus, nº, 9 1º F
<u>COIMBRA</u> Dia 16.12.2022 .10H00 - 12H30 / 15H00 - 18H00 Local - Del. Reg. do STAD, Av. Fernão de Magalhães, nº. 24 - 2º.C - Coimbra	NOTA - O Plenário é aberto a todos os trabalhadores, mas a deliberação é feita pelos sindicalizados!

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL